



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 175

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 175

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Decretos

DECRETO Nº 2293 - DE 28 DE JULHO DE 2020

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde – CMS – Criado pela Lei Municipal nº 552 de 20.06.2013, em cumprimento ao disposto nas Leis Orgânicas da Saúde nºs 8080/90 e 8142/90 e adequado conforme a Resolução nº 333 de 04/11/2003 - Conselho Nacional da Saúde, fica instituído na seguinte forma:

REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE:

TITULAR: MURILO SILVEIRA SOARES DOS SANTOS

SUPLENTE: NEILA CRISTINA BISINOTO BRUNELLE

TITULAR: PRISCILA DE OLIVEIRA BARBOZA

SUPLENTE: JANAINA GARCIA CIRILO

TITULAR: EMERSON ANTONIO GALVÃO

SUPLENTE: SONIA MARIA MARTELOZZO

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS

TITULAR: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA

SUPLENTE: ROBERTA BISINOTO JERICO

TITULAR: MAURICIA BROCHADO DE OLIVEIRA SOARES

SUPLENTE: DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO

TITULAR: JANAINA MONTEIRO NATAL

SUPLENTE: ANDREZA VALERIA SEVERINO

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

TITULAR: GETULIO PEREIRA

SUPLENTE: UBIRAJARA DE OLIVEIRA

TITULAR: EDINALVA ALVES MOREIRA

SUPLENTE: CLERIA HELENA DE PAULA

TITULAR: RONALDO MACHADO DE PAULA PEREZ

SUPLENTE: ROSILAINE APARECIDA FREITAS

TITULAR: ADRIANA VALIM VIANNA PIMENTA

SUPLENTE: VANESSA PRECIOZO MORAIS

TITULAR: SILVIA DOMINGOS DE FREITAS REQUI

SUPLENTE: JOÃO ALBERTO REQUI

Art. 2º - A presente constituição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2274 de 22.06.2020

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e oito de Julho de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

Chefia de Planejamento e Metas

DECRETO Nº 2294 - DE 28 DE JULHO DE 2020

Altera membros do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento do Impacto da Covid-19.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 368, de 14 de julho de 2020 nomendo Murilo Silveira Soares dos Santos, para o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 175

Página 3 de 15

cargo de Diretor do Departamento de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º – Altera o artigo 3º que passa a ter a seguinte redação.

Art. 3º – O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- Presidente: Tales Gabriel Taveira Bittar
- Membro: Murilo Silveira Soares dos Santos
- Membro: Adélia de Paula
- Membro: Renata Valéria Cardozo Balieiro
- Membro: Elisabete Jorge Scandiuzzi
- Membro: Bruno Rene Cruz Rafachini

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2275 de 23.06.2020

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e oito de julho de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

Chefia de Planejamento e Metas

Portarias

PORTARIA Nº 378, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ELAINE MARA RODRIGUES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ELAINE MARA RODRIGUES, portador (a) do R.G. nº 23.942.441-4, C.P.F nº 181.082.398-69, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 01/04/2014 sob regime Celetista, matrícula n.º 111370-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 19.06.2020, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 3577.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à(s) data(s) de 19.06.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 379, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ELAINE CRISTINA BARBOSA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ELAINE CRISTINA BARBOSA, portador (a) do R.G. nº 352731242, C.P.F nº 285.228.888-50, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO, nomeada (o) em 10/06/2002 sob regime Estatutário, matrícula n.º 7056-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 17.06.2020, 22.06.2020, 02.07.2020 e 06.07.2020, configurando 04 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 175

Página 4 de 15

remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 3570.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à(s) data(s) de 17.06.2020, 22.06.2020, 02.07.2020 e 06.07.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 380, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) TAYLA APARECIDA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) TAYLA APARECIDA SILVA, portador (a) do R.G. nº 41.273.477-1, C.P.F nº 340.454.638-52, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matrícula n.º 111340-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 22.06.2020 e 02.07.2020, configurando 02 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 3571.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à(s) data(s) de 22.06.2020 e 02.07.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 381, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) BÁRBARA NATALI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) BÁRBARA NATALI, portador (a) do R.G. nº 47.110.137-0, C.P.F nº 388.399.308-50, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matrícula n.º 111346-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 09.07.2020 e 13.07.2020, configurando 02 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 3572.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à(s) data(s) de 09.07.2020 e 13.07.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 175

Página 5 de 15

PORTARIA Nº 382, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) LEANDRO LEAL FERNANDES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) LEANDRO LEAL FERNANDES, portador (a) do R.G. nº 479514835, C.P.F nº 407.330.438-01, titular do cargo AJUDANTE DE MANUTENCAO, nomeada (o) em 09/04/2012 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111083-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 03.07.2020, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 3573.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à(s) data(s) de 03.07.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 383, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) SILVIA HELENA GLERIA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) SILVIA HELENA GLERIA, portador (a) do R.G. nº 342802343, C.P.F nº 283.663.208-98, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeada (o) em 02/12/2002 sob regime Estatutário, matrícula n.º 10803-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 07.07.2020, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 3574.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à(s) data(s) de 07.07.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 384, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) MARCELA TAIS LELIS SOARES DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) MARCELA TAIS LELIS SOARES DOS SANTOS, portador (a) do R.G. nº 49.442.406 -0, C.P.F nº 406.642.638-79, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 175

Página 6 de 15

21/11/2013 sob regime Celetista, matrícula n.º 111343-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 08.07.2020, configurando 04 horas de falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 3575.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à(s) data(s) de 08.07.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 385, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) VIVIANE CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) VIVIANE CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. nº 41.745.468-5, C.P.F nº 305.630.618-39, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matrícula n.º 111341-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 19.06.2020, configurando 04 horas de falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 3576.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data

de sua publicação, retroagindo à(s) data(s) de 19.06.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 386, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ELAINE MARA RODRIGUES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ELAINE MARA RODRIGUES, portador (a) do R.G. nº 23.942.441-4, C.P.F nº 181.082.398-69, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 01/04/2014 sob regime Celetista, matrícula n.º 111370-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 02.07.2020, configurando 04 horas de falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 3577.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à(s) data(s) de 02.07.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 175

Página 7 de 15

data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 387, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) IZADORA SILVA MAIA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) IZADORA SILVA MAIA, portador (a) do R.G. nº 49.011.554-8, C.P.F nº 398.936.928-81, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 01/04/2014 sob regime Celetista, matrícula n.º 111372-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 29.06.2020, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 3578.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à(s) data(s) de 29.06.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 388, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) IZADORA SILVA MAIA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) IZADORA SILVA MAIA, portador (a) do R.G. nº 49.011.554-8, C.P.F nº 398.936.928-81, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeada (o) em 01/04/2014 sob regime Celetista, matrícula n.º 111372-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 07.07.2020, configurando 04 horas de falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 3579.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à(s) data(s) de 07.07.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 389, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA BARBOSA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 175

Página 8 de 15

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ELAINE CRISTINA BARBOSA, portador (a) do R.G. nº 35.273.124-2, C.P.F nº 285.228.888-50, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO, nomeado(a) em 10/06/2002 sob regime Estatutário, matrícula n.º 7056-1 referente ao período aquisitivo de 10.06.2019 a 09.06.2020, cujo o período de gozo será de 18 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.08.2020 com término em 18.08.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 390, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) HILDA HELENA LUCINDO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) HILDA HELENA LUCINDO, portador (a) do R.G. nº 10160303-4, C.P.F nº 028.176.968-08, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeado(a) em 22/02/1988 sob regime Estatutário, matrícula n.º 210-1 referente ao período aquisitivo de 22.02.2015 a 21.02.2016, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.08.2020 com término em 30.08.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 391, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ELAINE MARA RODRIGUES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ELAINE MARA RODRIGUES, portador (a) do R.G. nº 23.942.441-4-4, C.P.F nº 181.082.398-69, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeado(a) em 01/04/2014 sob regime Celetista, matrícula n.º 111370-1 referente ao período aquisitivo de 01.04.2019 a 31.03.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 03.08.2020 com término em 01.09.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 175

Página 9 de 15

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063 / 2020

Processo Administrativo nº 099/2020

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é o FORNECIMENTO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PANIFICADORA), para composição do cardápio da alimentação escolar, pelo período de 12 (doze) meses, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 29/07/2020 até as 08h59min do dia 11/08/2020.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 11/08/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 11h00min do dia 11/08/2020.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 603.252,20

Fonte de Recursos: Federal / Estadual / Próprio

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 29/07/2020 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou Igarapava.lic@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 28 de julho de 2020.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058 / 2020

Processo Administrativo nº 067/2020

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, pelo MENOR PREÇO POR ITEM NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é aquisição, com entrega única, de EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA a serem utilizados pelo

Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12h00min do dia 29/07/2020 até as 08h59min do dia 10/08/2020.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 10/08/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 15h00min do dia 10/08/2020.

Tempo de Disputa: 10 minutos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 175

Página 10 de 15

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Fonte de Recursos: Próprio/Federal/ Estadual

Valor estimado desta licitação: R\$ 335.004,05

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou Igarapava.lic@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 28 de julho de 2020.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 175

Página 11 de 15

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 045/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	A aquisição, para entrega parcelada, de FRUTAS E VERDURAS, para composição da CESTA BÁSICA, correspondente a 2.160 (duas mil, cento e sessenta cestas).
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Social
PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	09/07/2020
RECURSOS FINANCEIROS	02 05 01 08 244 0120 2038 0000 02 05 01 08 244 0120 2038 0000 Fonte de recursos: Próprios
CONTRATADA – SUPERMERCADO OLIVIO E SANTOS LTDA – EPP	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 083/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	10/07/2020
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 182.649,60 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	A aquisição, com entrega parcelada, de impressos gráficos diversos.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde
PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	08/07/2020
RECURSOS FINANCEIROS	02 0204 02.04.01 10.301.0150.2124.0000 (ficha 178) 10.301.0150.2131.0000 (ficha 200) Fonte de recursos: Federal
CONTRATADA – GUILHERME GONÇALVES PADOVESI	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 084/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 175

Página 12 de 15

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	10/07/2020
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 93.474,13 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e treze centavos).

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	A aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 (zero) quilômetro, ano e modelo da data de entrega da nota fiscal.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Social.
PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	07/07/2020
RECURSOS FINANCEIROS	02 05 01 08 244 0120 2049 0000 Fonte de recursos: Federal (convênio).
CONTRATADA – VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 082/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	08/07/2020
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 88.099,00 (oitenta e oito mil, noventa e nove reais);

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 042/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	A aquisição, com entrega imediata, de equipamentos de proteção individual (EPI's) e camisetas para uniformes.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Social
PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO	04 (quatro) meses
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	03/07/2020
RECURSOS FINANCEIROS	02 05 01 08 244 0120 2038 0000 Fonte de recursos: Próprios
CONTRATADA – FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI - EPP	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 079/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	07/07/2020
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 13.566,00 (treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 175

Página 13 de 15

CONTRATADA – LIMA & PERIM CONFECÇÕES LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 080/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	07/07/2020
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 11.057,90 (onze mil, cinquenta e sete reais e noventa centavos)
CONTRATADA – LUCAS ANDRADE DE OLIVEIRA 11966438656-ME	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 081/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	07/07/2020
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
CONTRATADA – EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 078/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	07/07/2020
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 27/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixo comutado (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional, Inter e intra regional, acesso E1 digital, acesso de terminais analógicos, locação de PABX, contemplando instalação, configuração, manutenção, suporte remoto e monitoramento em conformidade com as especificações constantes, nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Diversos Departamentos
PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
RECURSOS FINANCEIROS	02.01.02.01.02 04.122.053.2006.0000 02.01.03.04.122.045.2008.0000 02.02.01.04.124.0065.2283.0000 02.02.02.04.123.0056.2296.0000 02.02.03.04.129.0080.2284.0000 02.02.04.04.122.0066.2282.0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 175

Página 14 de 15

	02.02.05.04.122.0066.2287.0000 02.03.01.04.122.0046.2297.000 02.03.02.04.122.0076.2285.0000 02.03.03.04.122.0046.2286.0000 02.04.01.10.301.0150.2025.0000 10.301.0150.2124.0000 02.05.01.08.244.0120.2038.0000 08.244.0120.2060.0000 02.05.03.08.243.0110.2022.0000 08.243.0110.2033.0000 02.05.04.08.243.0095.2037.0000 02.06.03.12.365.0210.2290.0000 02.06.05.12.361.0210.2190.0000 02.06.06.12.361.0210.2230.0000 02.06.07.12.361.0212.2292.0000 02.07.01.13.392.0270.2034.0000 27.812.0372.2021.0000 02.09.04.15.452.0285.2029.0000 Fonte de recursos: Próprio
CONTRATADA – TELEFÔNICA BRASIL S.A.	
NUMERO DO ADITIVO DO CONTRATO	2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 069/2018
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATO	17/06/2020
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 73.351,79 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).
CONTRATADA – TELEFÔNICA BRASIL S.A.	
NUMERO DO ADITIVO DO CONTRATO	2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 070/2018
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATO	17/06/2020
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 129.457,05 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 022/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo do contrato referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de acesso.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 175

Página 15 de 15

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
RECURSOS FINANCEIROS	02.08.01.15.451.0280.2028.0000 02.06.05.12.361.0210.2190.0000 02.04.01.10.301.0150.2025.0000 02.03.01.04.122.0046.2297.0000 02.02.05.04.122.0066.2287.0000 02.01.03.04.122.0045.2008.0000 02.07.01.27.812.0372.2021.0000 02.03.01.10.301.0150.2119.0000 Fonte de recursos: Próprio
CONTRATADA – TRI SEGURANÇA LTDA	
NUMERO DO ADITIVO DO CONTRATO	2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 147/2019
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATO	13/07/2020
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 898.723,92 (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)